



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 34/2025/SLEG

Manhuaçu, 30 de junho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Juliano Estanislau Lacerda
Secretário Municipal de Saúde
Rua Mellim Abi-Ackel, nº 600 – Bairro Todos os Santos (SUS)
Manhuaçu - MG

CÓPIA

Assunto: **Remessa de Requerimentos Aprovados – 10ª Sessão Ordinária (26/06/2025)**

Senhor Secretário,

Com respeitosos cumprimentos, encaminho anexos Requerimentos aprovados na 10ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 26 de junho do corrente ano:

Requerimento nº 14 de 2025

Ementa: Requer ao Poder Executivo que envie, no prazo legal, informações acerca da negativa de realização de colonoscopias a pacientes oncológicos na rede pública de saúde.

Autoria: Vereador Allan do Alaor

Requerimento nº 16 de 2025

Ementa: Requer ao Secretário Municipal de Saúde que sejam adotadas as providências necessárias para o cumprimento da Lei Municipal nº 4.415/2023, que “Estabelece diretrizes para as ações do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais voltadas para a prevenção e a detecção precoce do câncer de intestino”, conforme anexa.

Autores: Gilsinho, Adenilza da Saúde, Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Jânio do Catinga

Atenciosamente,

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS
CATTÁ PRETA:64365816691

Assinado de forma digital por ROSE MARY
MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA:64365816691
Dados: 2025.07.01 13:29:46 -03'00'

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Elisabeth Malta Marçal Silva
Assessora de Gabinete
SUS - Manhuaçu

02/07/25